



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2023/0002011-9

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 149014015

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/SEGES/2024

PROCESSO SEI Nº 6013.2023/0002011-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

CONTRATADA: CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de inspeção técnica, recarga e manutenção de primeiro, segundo e terceiro níveis em extintores de incêndio desta Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, conforme Termo de Referência constantes do Anexo II deste Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência com acréscimos.

DOTAÇÃO: 13.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA E EMPENHO: 548/2026

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela, Coordenadora de Administração e Finanças Substituta, a Senhora **SOFIA TEIXEIRA SODRÉ DE CARVALHO**, por força da delegação contida no artigo 3º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 110/SEGES/2024, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO LTDA, com sede na Rua Senador Severo Gomes, nº 251, bairro: Vila Carlina, Cidade: Mauá/SP, CEP: 09370-827, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.205.134/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **GIACOMO RESENDE SEOLIN**, inscrito no CPF sob o nº ***.826.728-**, adiante simplesmente designado **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022, celebrar entre si o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/SEGES/2024**, considerando o Despacho exarado no Processo SEI nº 6013.2023/0002011-9, em conformidade as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 03/SEGES/2024 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30/01/2026 (inclusive) a 29/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

2.1. Com fundamento no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava do Contrato nº 03/SEGES/2024, fica consignado neste termo aditivo o acréscimo de 4 extintores de incêndio de 75L de água pressurizada, originariamente previstos no item 2 da tabela constante na Cláusula Quarta, item 4.1 do instrumento original, com produção de efeitos financeiros a partir de 30/01/2026 e de acordo com as seguintes condições:

2.1.1. O acréscimo indicado no item 2.1 deste ajuste corresponde a 4,1% (quatro inteiros e um décimo por cento) do valor total da contratação inicial e se refere às quantidades e valores previstos na tabela abaixo:

Tipo de Extintor (A)	Acréscimo (B)	Valor Unitário (C)	Valor Total (BxC)
Água Pressurizada 75 L	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
		VALOR TOTAL	R\$ 500,00

2.1.2. Considerando os efeitos dos acréscimos indicados no item 2.1.1 deste Termo Aditivo, o percentual de acréscimo acumulado do contrato passa a corresponder a aproximadamente 12,67% (doze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em decorrência dos acréscimos dos itens tratada na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais)**.

3.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do exercício vigente, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 548/2026, no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais), referente à prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o art. 150 do Decreto Municipal 62.100/22, sem prejuízo da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 174 da Lei Federal 14.133/21, e nos sistemas eletrônicos oficiais, nos termos disciplinados nos Decretos nº 46.195, de 10 de agosto de 2005, e nº 58.169 de 28 de março de 2018, bem como no artigo 10 do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, e na Lei nº 16.051, de 6 de agosto de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 03/SEGES/2024 que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento (formato digital), juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

São Paulo/SP, assinado e datado eletronicamente.



GIACOMO RESENDE SEOLIN
usuário externo - Cidadão
Em 20/01/2026, às 11:53.



Sofia Teixeira Sodré Carvalho
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 20/01/2026, às 14:38.



Tatiana Gomes Lopes
Testemunha
Em 20/01/2026, às 15:02.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 20/01/2026, às 15:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149014015** e o código CRC **C61778B6**.
